

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

ESCLARECIMENTO 03 (Encaminhado por e-mail no dia 28/02/2019)

Mensagem do licitante:

"..."

1. Conforme nosso entendimento será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?
2. Solicitamos informar, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa.
3. Solicitamos informar, por gentileza, se a rede é estável e se devemos prever estabilizadores e/ou transformadores para 100% dos equipamentos?
4. Solicitamos informar, por gentileza, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.
5. Solicitamos informar qual o percentual da área de cobertura das páginas impressas?
6. Para a elaboração da proposta comercial, os licitantes tomam por base o consumo dos toners de acordo com o rendimento declarado pelos fabricantes, que consideram os padrões ISO de rendimento de cartuchos de toner (ISO/IEC 19752 para cartuchos de toner monocromáticos e ISO/IEC 19798 para cartuchos de toner coloridos), baseados em impressões com 5% de área de cobertura. Entendemos que, se comprovadamente, forem identificados volumes impressos médios com áreas de cobertura diferentes dos padrões declarados pelos fabricantes, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento?
7. Solicitamos informar qual o percentual da área de cobertura das páginas impressas?
8. Diante do cenário econômico atual, entendemos que, se comprovadamente, forem identificadas variações cambiais de mais de 5%, que impactem nos custos de aquisição de suprimentos durante o período contratual, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. Está correto nosso entendimento?
9. Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATANTE o abastecimento dos papeis nas bandejas dos equipamentos, está correto nosso entendimento?
10. À exceção do requisito "resolução de impressão" descrito no Quadro constante do Subitem 4.4.1 - Especificação Técnica dos Equipamentos, todas as cláusulas, condições e especificações estabelecidas para a contratação em comento foram elaboradas de acordo com o "Guia de Boas Práticas, Orientações e Vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão", vinculado à Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016, em sua última versão, publicado em 20/01/2017. Neste caso, entendemos que para atendimento do referido requisito, e conformidade com o que preconiza o Subitem 2.3.5 do Guia supracitado ("2.3.5. Resolução mínima da impressão: recomenda-se que não sejam exigidas resoluções mínimas superiores a 600 dpi para impressão monocromática e 1200 dpi para impressão policromática. Contratação de equipamentos com resolução superior a esses valores devem ser motivadas e justificadas"), os equipamentos a serem ofertados deverão dispor de resolução de impressão mínima real de 1200x1200dpi. Nossa entendimento está correto?

"..."

Resposta:

1. Não, a responsabilidade para alocação de suprimentos, peças e equipamentos de backup será da contratada.
2. Conforme esclarecimento anterior: Atualmente Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília se utilizam de um mesmo servidor de impressão, localizado no Rio de Janeiro. As regionais de Belém, Fortaleza e Florianópolis ainda não possuem impressora. Podemos imaginar que as regionais tenham um período de transição onde imprimam localmente, mas há tendência de se integrarem no mesmo servidor de impressão no Rio de Janeiro. Portanto, todas as impressoras se integrarão à rede corporativa
3. A voltagem no Ed. Ventura no Rio de Janeiro é 220 v – **estabilizada**

A voltagem no Ed Praia do Flamengo 200 no Rio de Janeiro é 220 v – **estabilizada**

A voltagem nas instalações de São Paulo é de 110 v - **não estabilizada**

A voltagem nas instalações de Brasília é de 220 v - **estabilizada**

A voltagem nas instalações de Florianópolis é de 220 v – **não estabilizada**

A voltagem nas instalações de Belém é de 110 v - **não estabilizada**

A voltagem nas instalações de Fortaleza é de 220 v - **não estabilizada**

Cabe lembrar que os custos referentes a estes aparelhos estabilizadores/conversores de voltagem caberão à contratada.

4. Sim, será disponibilizado acesso ao servidor de impressão e às impressoras.

5. Nos últimos 3 meses de contrato o percentual da área de cobertura das páginas impressas foi de 6,13 %.

6. Elaborar proposta comercial baseada na taxa acima indicada. Não serão feitas revisões.

7. Respondida na 5.

8. Não serão consideradas variações cambiais.

9. Não. O abastecimento de papéis nas bandejas dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.

10. Não. A resolução mínima é 600 dpi tanto para mono quanto para color. Podem ser oferecidas superiores.

Atenciosamente,

Michelly Ferraz

Pregoeira